SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
(Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1517 de 28.01.87)
Manhuaçu - Minas Gerais

C O M U N I C A Ç Ã O I N T E R N A

Em 21 de outubro de 2024.

DE: DIVISÃO TÉCNICA

PARA: SEÇÃO DE COMPRAS

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº36/2024

Esclareço que a estimativa de tubos de proteção do furo será de acordo com a profundidade atingida pelo poço artesiano.

Esclareço também em relação a não detecção do aquífero, depois da perfuração do poço artesiano, que a empresa deverá comprovar este fato após realização do teste de vazão previsto no termo de referência.

Para melhor detalhamento dos requisitos técnicos informo que será realizada a alteração do termo de referência.

_____

Fabrício Santos de Souza
Engenheiro Civil Sanitarista
CREA-MG 85.159/D

Ciente: _____

Data: _____